



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

**Ata da reunião do júri das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Enfermagem,
requeridas por Olga Alexandra Moura Ramos**

Ata Nº 1

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro reuniu, por videoconferência (Zoom), às dezasseis horas e trinta minutos o júri nomeado pelo despacho IPVC-P-118/2023, de 12 de dezembro, das provas para atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, requeridas por **Olga Alexandra Moura Ramos**, sendo constituído por: **Presidente** por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Luís Carlos Carvalho da Graça. _____

Vogais

- a) Maria José Lopes Fonseca, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; _____
- b) Maria da Conceição Gonçalves Marques Alegre Sá, Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; _____
- c) Fernanda dos Santos Bastos, Professora Coordenadora sem agregação da Escola Superior de Enfermagem do Porto; _____
- d) Liliana Sofia Grilo Miranda, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária designada pela Ordem dos Enfermeiros; _____
- e) Isabel Maria Antunes Rodrigues da Costa Barroso, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária designada pela Ordem dos Enfermeiros _____

A reunião teve como ordem de trabalhos: _____

- 1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade da candidata às provas; _____
- 2. Designação das arguentes. _____
- 3. Calendarização das provas; _____

1. Analisados os documentos apresentados pela requerente, o júri decidiu, por unanimidade, considerar que a candidata reúne as condições necessárias de admissão às provas e para que lhe seja concedida a dispensa para a realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5º, requerida ao abrigo do artigo 16º do Dec. Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 27/2021 de 16 de abril (relatórios em anexo). _____

2. Conforme o nº 3 do artigo 14º do Dec. Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 27/2021 de 16 de abril, a apreciação e a discussão do currículo profissional será efetuada pela vogal Fernanda dos Santos Bastos e pela vogal Isabel Maria Antunes Rodrigues da Costa Barroso, em separado, podendo intervir todos os membros do júri, de acordo com o definido no n.º 5 do mesmo artigo. _____

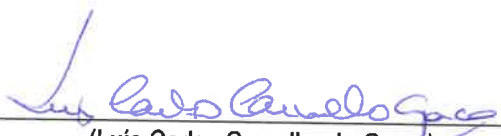
3. O júri decidiu, por unanimidade, que a prova será realizada no dia 16 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. O júri decidiu ainda que a candidata tem 20 minutos para apresentação do seu curriculum, seguido de apreciação e discussão do mesmo. A candidata será notificada desta deliberação. _____

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelas vogais. _____

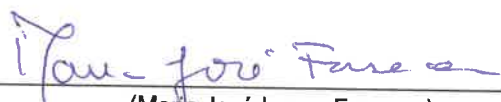


Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

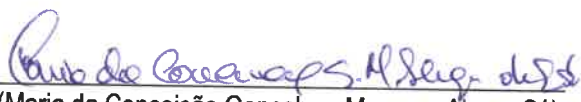
Presidente


(Luís Carlos Carvalho da Graça)

Vogal


(Maria José Lopes Fonseca)

Vogal


(Maria da Conceição Gonçalves Marques Alegre Sá)

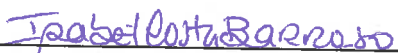
Vogal


(Fernanda dos Santos Bastos)

Vogal


(Liliana Sofia Grilo Miranda)

Vogal


(Isabel Maria Antunes Rodrigues da Costa Barroso)